

PORTARIA N.º 567/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2018 - PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as Unidades do DETRAN/MT no interior do Estado.	Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Paulo de Brito Ferreira -
Matrícula n.º 104084 Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 166/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95f75d0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar